

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

29.10.1021

ANEXO IV

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de nove lugares de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior – Licenciatura em Direito, destinado ao preenchimento de nove postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Direção Regional do Património (DRPA), da Secretaria Regional das Finanças, aberto pelo aviso n.º 805/2020, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), Il Série, n.º 243, de 29 de dezembro.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATOS APROVADOS

Joana Filipa Olim Lucas	17,88 valores;
Helena Isabel Andrade Pereira	17,82 valores;
Cátia Patrícia da Silva Farinha	15,16 valores;
Samanta Isabel Soares Santos	14,80 valores;
Pedro Sérgio Sousa Silva	14,14 valores;
Ana Mara da Cova Gonçalves	13,34 valores;
João Carlos Maneta Borralho	12,32 valores;
Belinda Santos Pinto	12,04 valores;
Carolina Tatiana Paixão Fernandes	11,72 valores;
Rui Octávio Freitas Castro	11,42 valores;
Maria Manuela Caldeira de Almeida Lopes Leite	11,14 valores;
Susana Tavares Caldeira	9,84 valores.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Carolina de Azevedo Venâncio	a)
Ana Sofia Lopes Soares	a)
Bruno Miguel Lince Mariano Medinas	a)
Cássia Cristina da Silva	a)
Cláudia Andreia Caldeira de Brito	·a)
Edgar Nuno Freitas Rodrigues	a)
Francisco António Cavaleiro Fernandes	a)
Jéssica Sabrina Ramos Ferreira	a)
João António Menezes de Andrade	a)
João Tiago Manica Cró	b)
Márcia Jovita de Sá Santos	b)
Maria Fernandes Pereira	a)
Maria Manuela Pestana Rodrigues	b)
Mariana de Almeida Barros	a)
Ricardo Miguel da Silva Sousa	a)
Sandra Andrade Macedo	a)
Sandra Marisa Ferreira Machado	a)
Sara Catarina Sousa Pinto Reis Gonçalves	a)
Sara Joana Escórcio Pereira	a)
Sofia Dalila Vale da Silva	a)
Tânia Cristina Cardoso de Melo	a)
Jéssica José Ferreira Faria	c)
Sara Catarina Araújo Jardim	c)

- a) Candidato excluído por falta de comparência à Prova de Conhecimentos Escrita.
- b) Candidato excluído por não obtenção da nota mínima exigida na Prova de Conhecimentos.
- c) Candidato excluído por falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.

Funchal, 23 de setembro de 2021.

A PRESIDENTE DO JÚRI

Dr.ª Elia Ribeiro